



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria de Contabilidade e Finanças
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 15/2026 - DCF/PROAD/RE/IFRN

24 de abril de 2026

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - FTS SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Edital da **Concorrência nº 90001/ 2025** que tem como objeto a Contratação de reforma da Biblioteca Débora Machado do IFRN/Natal – Centro Histórico.

Fornecedor – FTS SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ – 23.492.879/0001-31

Valor estimado do contrato: R\$ 984.433,86

No que tange aos **itens 9.23 a 9.31 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Termo de Referência, pudemos observar o seguinte:

- **Item 9.23 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Item 9.24 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Item 9.25 (Atendido)** – A empresa apresentou as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025, de acordo com o supracitado termo de referência dos quais pudemos obter os seguintes índices, a partir de suas análises, **superiores a 1:**

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Edital da Concorrência nº 90001/ 2025

Índice	Fórmula	2024	2025
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	3,93	4,40
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	5,05	5,97
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	4,88	5,50

- **Item 9.26 (Não se Aplica)** – De acordo com os resultados apresentados na Tabela 1, os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e o de Liquidez Corrente atingiram valores superiores a 1 (um).
- **Item 9.27 (Atendido)** – Uma vez que, os resultados apresentados na Tabela 1, os índices foram alcançados (superiores a 1) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais de 2024 e 2025.
- **Item 9.28 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa foi constituída em 02/09/1988.
- **Item 9.29 (Não se Aplica)** – em virtude de a empresa ser Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012, não está obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
- **Item 9.30 (Atendido)** – Os índices econômicos foram apresentados e atestados pelo profissional habilitado na área contábil MARCOS ANTONIO FERREIRA MATOS FILHO, registrado no CRC/CE sob o nº 026432/O-5.
- **Item 9.31 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa foi constituída em 02/09/1988.

Desta forma, após análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 23.492.879/0001-31)**, através da apresentação dos seus Balanços Patrimoniais de 2024 e 2025 encerrados em 31 de dezembro daqueles anos, **concluimos que a empresa atendeu a todos os itens, de acordo com o previsto no Edital da Concorrência nº 90001/ 2025**, conforme elencados acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A)** - CD0004 - DCF/RE, em 24/04/2026 13:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1061245

Código de Autenticação: 586c206ef4

